

O QUE O

PREFEITO

PODE FAZER PELAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS?

QUEM É O PREFEITO?

O prefeito é o chefe do **poder executivo** na esfera municipal. Ele é o responsável por administrar os interesses da cidade em conjunto com a **Câmara Municipal** dos vereadores, e é eleito a cada quatro anos, podendo ser reeleito mais uma vez em sequência ou por mais vezes em mandatos não consecutivos.



O QUE FAZ O PREFEITO?

Como líder municipal, o prefeito possui várias atribuições, nós listamos as principais:

1. Administrar os impostos recolhidos e os orçamentos recebidos das esferas estadual e federal para aplicá-los em melhorias na cidade.
2. Tomar medidas pela limpeza da cidade, além de atender as demandas das áreas da educação, da saúde, do transporte, da cultura e outros.
3. Apresentar projetos de lei, além de promulgar, sancionar ou vetar leis que já tenham passado por votação entre os vereadores. Caso uma decisão legislativa seja inconstitucional, é dever do prefeito vetar o artigo em questão.
4. Ouvir e atender a comunidade, no sentido de entender as suas necessidades.

O PREFEITO TAMBÉM PODE:

Reivindicar o recebimento de benefícios para o município, convênios e outras ações que visem à execução de serviços e à captação e destino de recursos.

Vale ressaltar que, o prefeito não atua sozinho, há o vice-prefeito e uma série de funcionários que atuam tanto no gabinete quanto nas secretarias municipais. Portanto, são os secretários municipais que executam boa parte das ações requeridas pela prefeitura.

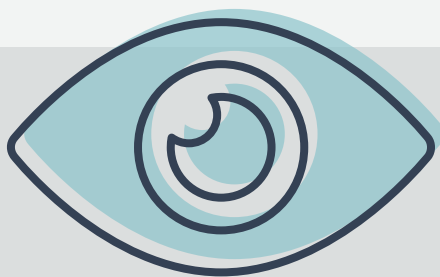


O QUE O PREFEITO PODE FAZER PELAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DA SUA CIDADE?

Candidatos ao cargo de prefeito devem ter sempre em mente o papel fundamental dos pequenos negócios para o desenvolvimento social e econômico do município. Por isso, todo programa de governo deve propor ações para fortalecer as pequenas empresas como, por exemplo, a criação da Sala do Empreendedor, desburocratizar os processos do município, promoção do cooperativismo, acesso a tecnologia e a preferência de compra de produtos e serviços de pequenas empresas locais.

Fique de olho um dos grandes estímulos na ampliação da participação popular na administração pública foi a instituição da Lei de Acesso à Informação (LAI), que exige dos órgãos e atores do poder público maior publicidade dos seus atos.

O cidadão também pode participar de consultas públicas para a criação de novas legislações, votar em propostas do Orçamento Participativo (OP), conferências temáticas que debatem políticas públicas, acompanhar o Plano Diretor Municipal e até mesmo aprimorar os movimentos sociais com a criação ou participação dos conselhos setoriais.



E o mais importante: vote consciente!